



GABINETE DO VEREADOR LUCAS PAVANATO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal de Combate à Obesidade e Conscientização sobre os Malefícios da Obesidade".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....
– dia 4 de março: o Dia Municipal de Combate à Obesidade e Conscientização sobre os Malefícios da Obesidade. (NR)

Art. 2º O Poder Público poderá promover, durante a data comemorativa, ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, atividades de incentivo à prática de atividade física, orientação nutricional e demais iniciativas voltadas à prevenção da obesidade e à promoção de hábitos de vida saudáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

LUCAS PAVANATO
Vereador